



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01(UM) DE 2020.**

**“de Sessão Legislativa Extraordinária”**

**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18. II, “a”, combinado com Artigo 90, IX, parte final e Artigo 121, todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno),

**DECIDE** convocar **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia 22 de julho, de 2020, quarta-feira, às 18h30, destinada ao julgamento da denúncia que promoveu a instauração da Comissão Processante, através da Portaria nº 10 de 11 de fevereiro de 2020.

Ficam pois, os(as) Senhores(as) Vereadores(as), notificados(as) da Sessão Legislativa Extraordinária em questão, nos termos regimentais.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 13 de julho de 2020.

**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**  
**Presidente da Câmara**